



Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

LEI Nº 1118


MILTON PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE POMPEIA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA DECRETOU E ELE PROMULGA A SEGUINTE LEI:-

ARTIGO 1º - A Rua nº 4 da Vila Paulina, da Planta' da cidade de Pompéia, passa a denominar-se RUA D. OTILIA CLEMENTINA RÔDE.

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 24 DE ABRIL DE 1981.


MILTON PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

** PUBLICADA E REGISTRADA NA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, - EM 24 DE ABRIL DE 1981.

** PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LUGAR PÚBLICO DE COSTUME NA DATA SUPRA.


GABRIEL GABLIARDI
CHEFE SERVIÇOS ADMINISTRAÇÃO